CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 04/2023

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Clube de Mães de Calabetão - Creche Escola Sonho Acalentado, CNPJ: 13.890.678/0001-39**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de dezembro de 2022

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Clube de Mães de Calabetão - Creche Escola Sonho Acalentado, CNPJ: 13.890.678/0001-39**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 14 de abril de 1986, com sede localizada na Praça da Luz s/n – Calabetão, CEP: 41227-060, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 21 de dezembro de 2022

EDVALDO BRITO